

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de ferramentas destinadas a atender a demanda da área de manutenção do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/AR-ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BOLSA DE FERRAMENTAS EM LONA GROSSA COM TRAVA PARA CADEADO. CONFECCIONADA EM LONA; PORTA CADEADO; FUNDO E LATERAIS COM REFORÇO; MARCAS: RESFORT, VONDER OU BRASFORT.	UND	6
2	JOGO DE CHAVES DE FENDA/PHILLIPS COM 6 PEÇAS. ACOMPANHA: - 1 CHAVE DE FENDAS PHILIPS CRUZADA 3/16X4 POLEGADAS; - 1 CHAVE DE FENDAS PHILIPS CRUZADA 1/8X6 POLEGADAS; - 1 CHAVE DE FENDAS PHILIPS CRUZADA 1/8X3 POLEGADAS; - 1 CHAVE DE FENDAS PHILIPS CRUZADA 5/16X6 POLEGADAS; - 1 CHAVE DE FENDAS PHILIPS CRUZADA 1/4X4 POLEGADAS; - 1 CHAVE DE FENDAS PHILIPS CRUZADA 3/16X6 POLEGADAS. * CABO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO E MAIOR TORQUE. MARCAS: TRAMONTINA, GEDORE OU BELZER.	JG	6
3	JOGO DE CHAVE TOCO FENDA / PHILLIPS COM 4. - FENDA: 3.16" X 1.1/2" E 1.4" X 1.1/2"; - PHILLIPS: 3.16" X 1.1/2" E 1/4" X 1.1/2". MARCAS:TRAMONTINA, GEDORE OU BELZER.	JG	6
4	ALICATE UNIVERSAL 8 POL. PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM AÇO GEDORE-VANÁDIO; COM ALICATE DE CABO ISOLADO PARA 1000V, PODEMOS EXECUTAR TAREFAS EM LINHAS ENERGIZADAS.MARCAS: TRAMONTINA, GEDORE OU BELZER.	UND	6
5	ALICATE BICO MEIA CANA LONGO COM CORTE DE 6 POL. TAMANHO 6 POL. PRO; MATERIAL AÇO. MARCAS:TRAMONTINA, GEDORE OU BELZER.	UND	6
6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. MARCAS: TRAMONTINA, GEDORE OU BELZER.	UND	6
7	ALICATE BOMBA D'ÁGUA DE 12 POL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; POSSUI 6 REGULAGENS DE ABERTURA; CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL; ISOLAÇÃO ELÉTRICA: 1000V; CAPACIDADE: 60MM; MEDIDA: 12". MARCAS:TRAMONTINA, GEDORE OU BELZER.	UND	6
8	JOGO DE CHAVES ALLEN COM 12 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO VANÁDIO; ACABAMENTO FOSFATIZADA /ESCURECIDA; UTILIZADA PARA FIXAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM	UND	6

	SEXTAVADOS INTERNOS; A CHAVE TEM O PERFIL DO CORPO EM "L". COMPOSTO POR: - 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16" E 1/2" MARCAS: TRAMONTINA, GEDORE OU BELZER.		
9	007.007.0005 - ALICATE DE PRESSÃO DE 10 POL. - MORDENTE RETO. MARCA: BELZER, GEDORE, IRWIN OU EQUIVALENTE	UND	2

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A; - CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT IV 300 V, CAT III 600 V; - GARRA DE 30 MM PARA APLICAÇÕES DIVERSAS; - FAIXA DE RESISTÊNCIA DE 40 K? ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORRENTE CA: FAIXA: 400,0A / PRECISÃO: 1,8% ±5 TENSÃO CA: FAIXA: 400/600 / PRECISÃO: 1,5% ±5 TENSÃO CC: FAIXA: 400/600 / PRECISÃO: 1,5% ±5 RESISTÊNCIA: FAIXA: 4000? / PRECISÃO: 1% ±5 CONTINUIDADE: = 70? TEMPERATURA: 0 °C A 40 °C MARCAS: FLUKE, GUEPAR OU FOXLUX.	UND	2
2	CANIVETE DE ELETRICISTA 70MM. LÂMINA DE AÇO ALTO CARBONO TEMPERADA; INDICADAS PARA TRABALHOS EM BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1.500V EM CORRENTE CONTÍNUA. MARCAS: CROWNMAN, SPARTA OU VONDER.	UND	6

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.007.0222 - ENXADA DE 2.1/2 POL. COM CABO MADEIRA CORPO EM AÇO CARBONO, CABO DE 1,50 METROS. MARCA: VONDER, CORTAG, TRAMONTINA, L P OU EQUIVALENTE.	UND	10
2	007.007.0276 - PÉ DE CABRA DIÂM. 3/4 POL. X 600,0MM COMPRIMENTO CORPO LISO. MARCA: VONDER, PACETTA, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UND	3
3	007.007.0278 - RÉGUA DE ALUMINIO 2,0 METROS COMPRIMENTO ESTRUTURA BI-TUBULAR RETANGULAR DE 50,0 MM X 25,0 MM, REFORÇADA OFICIAL PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. MARCA: BARSEL, CORTAG, VONDER OU EQUIVALENTE.	UND	5
4	007.007.0235 - FACÃO DE 18" CABO DE PROLIPROPILENO LÂMINA DE AÇO CARBONO LAMINADO, FIO LISO COM TRATAMENTO TÉRMICO. MARCA: TRAMONTINA, CORTAG, VONDER OU EQUIVALENTE.	UND	3
5	007.007.0265 - PENEIRA PARA AREIA FINA SEÇÃO CIRCULAR, COM ARO PLASTICO INJETADO NO FIO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO. MARCA: SÃO JORGE, M M, V M OU EQUIVALENTE.	UND	3
6	007.007.0266 - PENEIRA PARA AREIA MÉDIA SEÇÃO CIRCULAR DE 70,0 CM COM ARO PLASTICO INJETADO NO FIO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO. MARCA: SÃO JORGE, M M, V M OU EQUIVALENTE.	UND	5
7	007.007.0267 - PENEIRA PARA AREIA GROSSA SEÇÃO CIRCULAR DE 70,0 CM COM ARO PLASTICO INJETADO NO FIO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO. MARCA: SÃO JORGE, M M, V M OU EQUIVALENTE.	UND	5
8	007.007.0351 - LIMA CHATA BASTARDA DE 10 POL. CORTE DUPLO EM AMBAS AS FACES E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS. MARCA: K&F, VONDER, ROCAST, BLACK JACK, NICHOLSON, STARRET OU EQUIVALENTE.	UND	5
9	007.007.0253 - MARRETA DE 2,0 KG, CABO DE MADEIRA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. MARCA: CORTAG, VONDER, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UND	5

10	007.007.0255 - MARRETA DE 5,0 KG, CABO DE MADEIRA. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. MARCA: CORTAG, VONDER, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UND	2
11	007.007.0220 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO DE 4.1/2 POL TURBO - PARA SERRA MÁRMORE. MARCA: MAKITA, NORTON, BOSCH OU EQUIVALENTE.	UND	2
12	007.007.0221 - DISCO DE CORTE PARA FERRO 115,0 X 1,0 X 22,23MM. MARCA: NORTON, STANLEY, DE WALT OU EQUIVALENTE.	UND	10
13	007.007.0238 - LAPIS PARA CARPINTEIRO COMPRIMENTO DE 180,0 MM. MARCA: IRWIN, STANLEY, FABER CASTEL OU EQUIVALENTE.	UND	20

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas para foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - A empresa arrematante deverá informar em sua proposta, as marcas ofertadas em todos os itens do certame.

3.3 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.4 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 111/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** conforme dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP: 29.190-010.

Tel.: (27) 3250-6999.

CNPJ: 05.305.785/0004-77



6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.